



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2685. DE 02 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

05 - DIVISAO DE OBRAS
 01 - Seção de Obras
 4110 - 08462241.09 - Obras de Melhoria no Recinto Mário Zaparolli.....R\$ 20.000,00
 Total..... R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:


05 - DIVISAO DE OBRAS
 01 - Seção de Obras
 4110 - 10583231.13 - Implant.e/ou Construção de Infra-Estrut,p/ Dist.Indl....R\$ 20.000,00
 Total.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 02 DE JULHO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
 09 AGO 1999
 Recebido 